Pedro Leopoldo, 03 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº 120/2025

Prezada Senhora,

Sensibilizado com o falecimento de **Jorge Francisco Bom Pastor Morais**, o Vereador **Rafael Vieira Faria - Rafa** solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **15ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de junho de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do saudoso **Jorge Morais.**

Cordialmente,

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilma. Sra.
Rubenice Maria Gomes Morais e Familiares